



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 376/2022 - PRES/DPL

Em 1º de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.499/2022 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 25 de outubro e 1º de novembro de 2022.

Atenciosamente.

CELSONICÁCIO DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 2.499/2022

Acresce vagas aos cargos de Contador, Engenheiro Civil, Nutricionista e Psicólogo, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica.

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para os cargos de Contador, Engenheiro Civil, Nutricionista e Psicólogo, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

CARGO	Nº DE VAGAS AMPLIADAS	Nº TOTAL DE VAGAS APÓS AMPLIAÇÃO
Contador	1	13
Engenheiro Civil	13	26
Nutricionista	1	14
Psicólogo	5	87

Parágrafo único. As atividades inerentes aos cargos das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 3º A presente Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Araucária, 1º de novembro de 2022.

CELSONICÁCIO DA SILVA
Presidente